



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 024/2025

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado (a) em
24/ fevereiro 2025 na
2ª reunião ordinária
José de C. F. Aguiar
Presidente
D.
Secretário(a)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, João Dehon Alves Couto, no exercício de suas prerrogativas fundamentais, e em observância o que dispõe o Regimento Interno, vem requerer Vossa Excelência se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar para que seja tomada a providência adiante listada:

1. Que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar o bombeamento da sobra da água da mina localizada na lavanderia do Distrito de São Bartolomeu para o reservatório já existente ao lado do campo de futebol. Considerando a importância desse recurso hídrico para a comunidade local, solicita-se que sejam realizados estudos técnicos e financeiros para assegurar a viabilidade da iniciativa, além da possibilidade de buscar parcerias e recursos junto a esferas estadual e federal, caso necessário. Ainda, destaca-se a necessidade de garantir a transparência na execução do projeto, informando periodicamente a população e esta Casa Legislativa sobre seu andamento.

Sendo assim, solicita que faça uma análise da matéria em questão, e caso entender conveniente e possível, tome as medidas necessárias para à concretização do solicitado.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de otimizar os recursos hídricos do Distrito de São Bartolomeu, promovendo o melhor aproveitamento da água proveniente da mina existente na lavanderia, atualmente subutilizada. Com essa ação, busca-se ampliar a disponibilidade hídrica, reduzir desperdícios e melhorar a qualidade de vida da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE ESTADO DE MINAS GERAIS

O abastecimento do reservatório ao lado do campo de futebol contribuirá para atender diversas necessidades comunitárias, garantindo mais segurança hídrica e preservação ambiental. Dessa forma, espera-se que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis com a maior brevidade possível.

Neste ínterim, diante de tudo o que foi exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para sua análise, apreciação e aprovação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 20 de fevereiro de 2025.


JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador – PSD


Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
20/02/25

